



LEI ORDINÁRIA Nº 733

de 08 de junho de 1993

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer a doação de terreno urbano a órgão estadual (DETRAN/MS) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/06/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 733/1993 - 08 de junho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em